Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO

NÚMERO	DATA	RÚBRICA
971	18.03.13	285

Projeto de Lei nº 063, de 18 de março de 2013.

Denomina de Antônio Amilton Castelani, a área verde com extensão de 16.961,14 m², do Loteamento "Residencial Portal da Cidade".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia ___ de _____ de 2013, aprovou Projeto de Lei nº.____/2013, de autoria do Vereador Eduardo Antônio Baisi, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º A área verde com extensão de 16.961,14 m², do Loteamento ***"Residencial Portal da Cidade",*** passa a ser denominada de **Área Verde *ANTÔNIO AMILTON CASTELANI.***

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 18 de março de 2013.

EDUARDO ANTÔNIO BAISI
Vereador

APROVADO
Em 1ª Discussão por unanimidade
Sessão 8 / 04 / 2013
GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

APROVADO
Em 2ª Discussão por unanimidade
Sessão 15 / 04 / 2013
GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

ANTÔNIO AMILTON CASTELANI
Nasc em 01/06/1952 e faleceu 03/07/2011.

Foi casado com Ivone Martins Castelani, durante 30 anos, com quem teve dois filhos: Thais Martins Castelani e Tarciso Antônio Martins Castelani, também deixou uma nora Yasmin Ceribelli Castelani e uma Netina Anna Clara Ceribelli Castelani.
De família tradicional, Antônio sempre residiu desde sua infância até após seu casamento no Distrito de São Benedito das Areias. Depois morou em outras cidades, onde desenvolveu diversas profissões. Firmou-se no ramo do comércio com início na Vila Santa Rosa na Rua Pará.
Depois mudou-se para o Conjunto Habitacional Dr. Gilberto Rossetti na Rua Padre Argílio Malatesta, nº 100, abrindo seu segundo comércio o Mini Mercado Castelani, que esteve em atividade por 15 anos, até a data de seu falecimento.
Homem justo, bom pai, bom marido e trabalhador, deixou muita saudades tanto de seus familiares e amigos como de seus fregueses. Com muita honestidade conduziu seu comércio.
A família é grata pelos seus ensinamentos, pelo seu exemplo de vida e pela sua cativante humildade.

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº. 460/2013.

PROJETO DE LEI Nº.063/2013.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

D E S P A C H O

Nos termos do art. 231, §1º., "a" e "b" c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 18 de março de 2013.

Guilherme de Souza Gomes
Presidente

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 460/2013.

PROJETO DE LEI Nº.063/2013.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 08 / 04 / 2013.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR(A) ATÉ: _____ / _____ / _____.

Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR(A)

NOME: Fabrício S. G. Fernandes.

DATA DA NOMEAÇÃO: 08 / 04 / 2013.

Presidente da Comissão

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 460/2013.

PROJETO DE LEI Nº.063/2013.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO RELATOR(A)

DATA DO RECEBIMENTO: 08 / 04 / 2013

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: _____/_____/_____.

Relator(a)

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº063/2013

INTERESSADO:- Eduardo Antônio Baisi

ASSUNTO : - Denomina de Antônio Amilton Castelani, a área verde com extensão de 16.961,14 m², do Loteamento "Residencial Portal da Cidade".

RELATOR(a) :-

Como relator(a) da matéria acima epigrafada, dentro das atribuições desta Comissão e, após estudos detalhados da mesma, chego a conclusão que não há inconstitucionalidade, ilegalidade e nem outros óbices que impeçam sua aprovação, posto que a mesma vai de encontro ao interesse público, sendo assim, manifesto **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, _____ de _____ de 2013.

Relator(a)

DATA SUPRA, APROVAMOS O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

4907 - 16.04.13

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

Ofício nº.320/2013-CM.

Mococa, 16 de abril de 2013.

Excelentíssima Senhora Prefeita:

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão realizada no dia 15 de abril último, constando de:

1- Autógrafo nº062/2013, referente ao Projeto de Lei Complementar nº003/2013. (de autoria da Mesa da Câmara Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

2- Autógrafo nº063/2013, referente ao Projeto de Lei nº062/2013. (de autoria do Vereador Eduardo Antônio Baisi - aprovado em sessão ordinária)

3- Autógrafo nº064/2013, referente ao Projeto de Lei nº063/2013. (de autoria do Vereador Eduardo Antônio Baisi - aprovado em sessão ordinária)

4- Autógrafo nº065/2013, referente ao Projeto de Lei nº064/2013. (de autoria do Vereador Eduardo Antônio Baisi - aprovado em sessão ordinária)

5- Autógrafo nº066/2013, referente ao Projeto de Lei nº065/2013. (de autoria do Vereador Eduardo Antônio Baisi - aprovado em sessão ordinária)

6- Autógrafo nº067/2013, referente ao Projeto de Lei nº066/2013. (de autoria do Vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes - aprovado em sessão ordinária)

7- Autógrafo nº068/2013, referente ao Projeto de Lei nº067/2013. (de autoria do Vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes - aprovado em sessão ordinária)

8- Autógrafo nº069/2013, referente ao Projeto de Lei nº068/2013. (de autoria do Vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes - aprovado em sessão ordinária)

9- Autógrafo nº070/2013, referente ao Projeto de Lei nº069/2013. (de autoria do Vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes - aprovado em sessão ordinária)

10- Autógrafo nº071/2013, referente ao Projeto de Lei nº070/2013. (de autoria do Vereador Francisco Carlos Cândido - aprovado em sessão ordinária)

11- Autógrafo nº072/2013, referente ao Projeto de Lei nº071/2013. (de autoria do Vereador Francisco Carlos Cândido - aprovado em sessão ordinária)

12- Autógrafo nº073/2013, referente ao Projeto de Lei nº072/2013. (de autoria do Vereador Francisco Carlos Cândido - aprovado em sessão ordinária)

13- Autógrafo nº074/2013, referente ao Projeto de Lei nº080/2013. (de autoria da Prefeita Municipal - aprovado em sessão ordinária)

Respeitosamente

GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente

Exma. Sra.
Maria Edna Gomes Maziero
Prefeita Municipal de
Mococa

Edifício "Dra. Esther de Figueiredo Ferraz"
Praça Marechal Deodoro, 26 - Centro - CEP 13.730-047 - Mococa -SP
Telefone: (19) 3656-0002 - Email: camaramococa@yahoo.com.br

www.camaramococa.sp.gov.br

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 064 DE 2013.
PROJETO DE LEI Nº 063/2013.

Denomina de Antônio Amilton Castelani, a área verde com extensão de 16.961,14 m², do Loteamento "Residencial Portal da Cidade".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia 15 de abril de 2013, aprovou Projeto de Lei nº.063/2013, de autoria do Vereador Eduardo Antônio Baisi, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º A área verde com extensão de 16.961,14 m², do Loteamento ***"Residencial Portal da Cidade"***, passa a ser denominada de **Área Verde *ANTÔNIO AMILTON CASTELANI.***

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 16 de abril de 2013.

GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente

LUIZ BRAZ MARIANO
1º Secretário

FRANCISCO S. C. FERNANDES
2º Secretário